PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1754, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CANCELA ADICIONAL POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DA SERVIDORA MERE ANGLA LIMA SABBADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1284/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o adicional por dedicação exclusiva da servidora Mere Angela Lima Sabbado, Professora N3D, matrícula n° 3410-0, a contar de 02/12/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração
em substituição